



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 132/2026

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

39 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 23 / 02 / 2026	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para o manilhamento adequado e a implantação da rede de drenagem pluvial em toda a extensão da Rua Olhos D'Água, do distrito de Fidalgo à Quinta do Sumidouro, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações dos moradores e usuários da Rua Olhos D'Água, que sofrem com acúmulo de água pluvial, alagamentos, erosões e dificuldades de escoamento, especialmente em períodos de chuvas intensas.

A inexistência ou insuficiência de manilhamento e de uma rede pluvial eficiente tem causado danos à via pública, comprometendo a mobilidade de veículos e pedestres, além de representar riscos à saúde pública, com a formação de lama, poças de água e possíveis focos de proliferação de insetos.

Ressalta-se que a execução do manilhamento e da rede de drenagem pluvial proporcionará melhor infraestrutura urbana, maior durabilidade do leito da via, valorização dos imóveis da região e mais segurança e qualidade de vida aos moradores do distrito de Fidalgo e Quinta do Sumidouro.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica e orçamentária e adote as medidas cabíveis para a realização da referida obra, atendendo a uma demanda antiga e legítima da comunidade local.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora